



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 820/2017**

Maringá, 20 de junho de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as providências que se fizerem necessárias com a finalidade de viabilizar que as multas emitidas pelo Sistema Área de EstaR – Maringá não gerem pontos na Carteira Nacional de Habilitação do infrator, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 21/06/2017, às 09:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0054754** e o código CRC **4FD9642B**.